

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.213/2015**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na EEEFM Almirante Barroso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.628/2015 (Processo CEE n.º 045/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Barroso, situada na Rua do Almirante, s/n.º, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 28 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.213/2015

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		SEMANAL	ANUAL
I	Direito Ambiental	03	60
	Geografia Ambiental	02	40
	Química Geral Aplicada	03	60
	Ecologia e Poluição	04	80
	Educação Ambiental	03	60
	TOTAL	15	300
II	Impactos Ambientais	05	100
	Estatística Aplicada ao Meio Ambiente	02	40
	Meteorologia e Climatologia	02	40
	Ecoturismo I	02	40
	Saneamento Ambiental	04	80
	TOTAL	15	300
III	Técnicas de Controle de Poluição	04	80
	Controle Ambiental	04	80
	Áreas Protegidas	03	60
	Desenvolvimento Sustentável	04	80
	TOTAL	15	300
IV	Agroecologia	04	80
	Projetos Ambientais Urbanos e Rurais	04	80
	Ecoturismo II	03	60
	Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	04	80
	TOTAL	15	300
TOTAL GERAL		-	1.200